



LEI Nº 4777/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de
22/07/2024
Edição 963/2024

“Denomina logradouro público como
Travessa Américo José de Oliveira.”

DE AUTORIA DO VEREADOR Alexandre Aparecido de Godoi – MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “*Travessa Américo José de Oliveira*” via localizada Bairro dos Nogueiras, com aproximadamente 89,07 metros, com início: -22.629367980210485, -46.5344116570663 e fim: -22.62858070088506, -46.53459941168593, conforme anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de julho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO

